Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC Nº 370 2021
EM, 08/06/2021
Servidor (a) da CMIBA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

QUE SEJA PROMOVIDO UM ESTUDO DE VIABILIDADE PARA AQUISIÇÃO DO CAPACETE ELMO PARA UTILIZAÇÃO NO TRATAMENTO DE PACIENTES CONTAMINADOS COM COVID-19, INTERNADOS NO HOSPITAL DA CHAPADA E NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA.

JUSTIFICATIVA

Considerando que não há leitos de UTI suficientes para atender a demanda do município nos casos graves de covid que necessitam de cuidados intensivos;

Considerando que o Capacete Elmo é um dispositivo de suporte ventilatório não invasivo capaz de manter uma pressão positiva contínua nas vias aéreas através da oferta de alto fluxo de oxigênio e ar medicinal, reduzindo consideravelmente o esforço respiratório do paciente;

Considerando que os testes clínicos realizados com o equipamento mostraram que o uso do capacete pode diminuir em 60% a necessidade de internações em leitos de UTI. Além de evitar a intubação, procedimento necessário para tentar reverter um quadro de insuficiência respiratória em pacientes que não conseguem respirar espontaneamente, o Elmo traz mais segurança para os profissionais da linha de frente do enfrentamento à pandemia;

Considerando que hospitais que estão utilizando o Elmo, sustentam que o mesmo tem sido de grande importância por contribuir para a melhora do quadro respiratório dos pacientes com insuficiência respiratória aguda hipoxêmica, ajudando no manejo desses pacientes, sem a necessidade de suportes invasivos, admissões em UTI, além de possibilitar um menor tempo de internação no hospital;

Considerando que por ser vedado, o equipamento não permite a proliferação de partículas de vírus, sendo menor o risco de vazamento e dispersão de gotículas e aerossóis durante sua aplicação, gerando uma pressão positiva continua em vias áreas através dos fluxos de oxigênio e ar comprido;

Considerando que o Elmo proporciona aos pacientes com insuficiência respiratória gerada pela COVID-19, a recuperação da função pulmonar, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Sala das Sessões, 07 de junho de 2021.

Vereador LUCIANO SANTANA DOS SANTOS